

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFE E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFT

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE TJDFE E PMDF



NJM
Núcleo Judiciário
da Mulher

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios



TJDFT

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJDFT

Desembargador Romão Cícero de Oliveira
Presidente do TJDFT

Desembargadora Sandra de Santis Mendes Farias Melo
1º Vice-Presidente do TJDFT

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito
2º Vice-Presidente do TJDFT

Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa
Corregedor do TJDFT

COORDENAÇÃO DO NJM

Juiz de Direito Ben-Hur Viza
Coordenador

Juíza de Direito Gislaíne Carneiro Campos Reis
Coordenadora

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Coordenadora

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Coordenadora

SUPERVISÃO

Myrian Caldeira Sartori
Supervisora

Andréia Soares de Oliveira
Supervisora Substituta

EQUIPE TÉCNICA

Alfredo Valente Junior

Cristiane Rodrigues A. de Matos

Eduardo Nascimento Rodrigues

João Wesley Domingues

Katia Ferreira Gomes

Marcia Maria Borba Lins da Silva

Maria Luísa Gomes Penha

Priscila de Oliveira Parada

Renata Bevilaqua Chaves

Regina Márcia Raposo Rocha

Solange Pinto Leal

Soraia da Costa Santos

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA PMDF/PROVID

CEL QOPM Julian Rocha Pontes
Comandante Geral

TC QOPM Cynthia Maria da Silva Santos
Chefe em exercício do Centro de Políticas Públicas

TEN QOPM Adriana de Almeida Vilela
Chefe da Divisão de Polícia Comunitária

Núcleo Técnico:

2º TEM QOPMA Iure da Silva Cunha

ST QPPMC Cristiana Cândido Camarano

2º SGT QPPMC Flávio Barbosa de Castro

3º SGT QPPMC Gmayerl Wistermann da Cunha Souza

3º SGT QPPMC Rogério Sena Nunes

SD QPPMC Cíntia Pereira Cosmo

Apresentação

Em dezembro de 2014 o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios assinou Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar do Distrito Federal a fim de estabelecer um regime de cooperação mútua, visando à atuação em conjunto nos atendimentos de famílias em contexto de violência doméstica e familiar, baseado na filosofia de Polícia Comunitária, conforme definido na Portaria PMDF Nº 926, de 24 de outubro de 2014, que regulamenta na PMDF o policiamento de Prevenção orientada à Violência Doméstica – PROVID.

Em 16 de dezembro de 2019, a parceria foi renovada por mais 5 anos, e o interesse pelas partes em continuar com o trabalho conjunto comprova e ratifica os bons resultados alcançados ao longo da vigência do primeiro ajuste e o compromisso dos envolvidos no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres.

O PROVID atua com o objetivo de efetuar um trabalho preventivo no âmbito da segurança pública, com uma proposta de intervenção policial que vai além do modelo de atuação unicamente repressivo. A parceria entre o TJDF e o PROVID possibilita, de um lado, que os policiais recebam informações atualizadas e importantes para um atendimento assertivo e, de outro, auxilia no acompanhamento das medidas protetivas de urgência concedidas pelos juízes de violência doméstica.



O Núcleo Judiciário da Mulher- NJM/TJDFT atua como gestor do Termo e tem, dentre suas atribuições, o acompanhamento dos dados estatísticos, a articulação com os Juizados e a produção de relatórios periódicos sobre a parceria. Além da produção de relatórios e levantamentos estatísticos, NJM articula junto à PMDF atividades de formação sobre temas relevantes para a atuação das equipes como: gênero, Lei Maria da Penha, atendimento às pessoas em situação de violência doméstica e familiar, fatores de risco e de proteção e encaminhamento à rede.

Para facilitar a compreensão da importância e relevância do ajuste, torna-se fundamental destacar, em linhas gerais: a análise quanti e qualitativa dos resultados alcançados no **ano de 2019**; e, por fim, algumas considerações e desafios na busca pelo atendimento de excelência às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Breve descrição das atividades realizadas

Um dos grandes avanços e conquistas de 2019 foi a ampliação das cidades abrangidas pelo policiamento PROVID. A partir deste ano, todas as 16 Circunscrições Judiciárias passaram a ser atendidas pelo PROVID, alcançando, por consequência, todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Além do aumento quantitativo, convém destacar iniciativas que visaram qualificar os profissionais que compõem as equipes. De 29 de março a 30 de abril de 2019, foi promovido pelo Centro de Políticas Públicas da PMDF o **IV Curso de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID**, nível misto, com 20 policiais militares – sendo 4 de outros estados, que buscaram a capacitação ofertada no para conhecerem a metodologia de capacitação promovida no Distrito Federal.



Durante a especialização, receberam instruções de Direitos Humanos e Legislação Aplicada, Policiamento Comunitário e Metodologia de Policiamento Orientado ao Problema, Intervenção em Conflitos Domésticos e Familiares, Políticas Públicas e Rede de Proteção Integral, Tiro Policial, bem como diversas palestras sobre temas relacionados à violência doméstica, além do Estágio Operacional Supervisionado.

Ao final do curso, os participantes foram capacitados a realizar intervenções adequadas nos casos de violência doméstica e familiar, partindo da compreensão da dinâmica e da complexidade desse fenômeno, bem como da aplicabilidade das legislações correlatas.



Expansão de atendimento do PROVID

Em 21 de junho foi realizada a reunião de alinhamento com a equipe do I CPRM (1º BPM, 3º BPM, 6º BPM e 7º BPM) para a expansão do atendimento PROVID, que contou com a participação dos magistrados e da magistrada dos três Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Brasília e de servidoras do NJM.



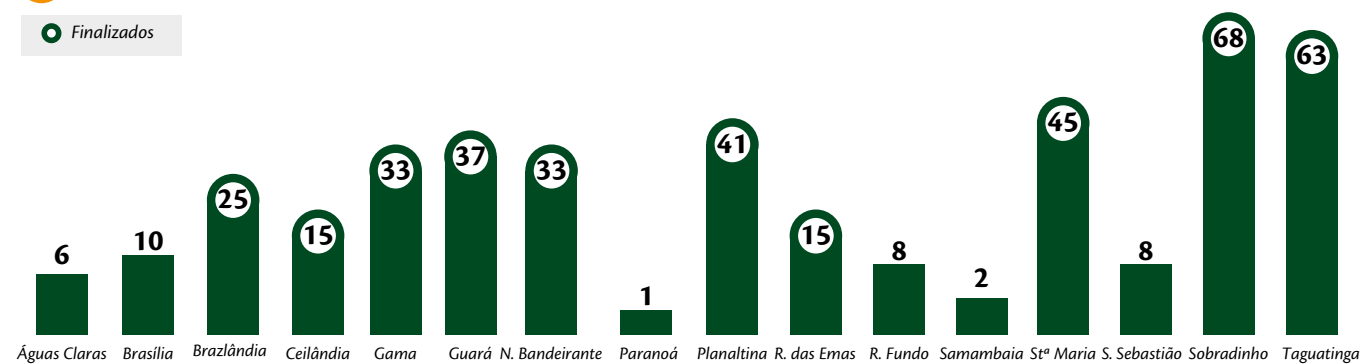
No mês de agosto, o PROVID passou a prestar atendimento, também, ao Juizado Especial Criminal e Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Águas Claras, alcançando, portanto, as 16 Circunscrições Judiciárias, abarcando assim, todo o Distrito Federal.

Atendimentos das equipes do PROVID

Durante o ano de 2019, o NJM/TJDFT recebeu dados de **410 casos** de violência doméstica e familiar encaminhados ao policiamento PROVID pelas 16 Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal, a saber: **Águas Claras, Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga**. Convém destacar que as equipes do PROVID atendem muitas situações advindas de outras instituições da rede de proteção. No entanto, o presente relatório se limitará a apresentar os resultados e dados das situações que foram encaminhadas pelos JVDFM.

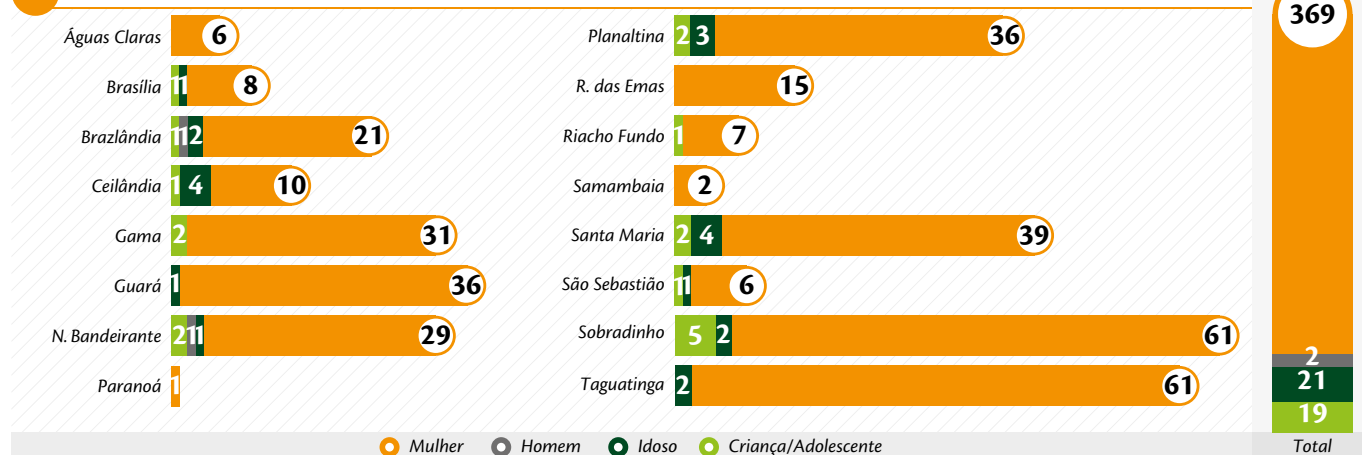
Os dados coletados foram encaminhados ao NJM pela Coordenação Geral do policiamento PROVID e subsidiaram os relatórios de acompanhamento da parceria e a avaliação do trabalho desenvolvido pelos policiais. A utilização do formulário, que se iniciou durante o segundo semestre de 2016, tem sido um importante instrumento de avaliação do trabalho.

01 NÚMERO DE CASOS FINALIZADOS PELAS EQUIPES DO PROVID EM 2019



A partir da análise dos **410 formulários** de finalização do acompanhamento dos casos, foram levantados dados quanto ao perfil da vítima em cada cidade de atuação do policiamento PROVID, conforme consta no Gráfico II.

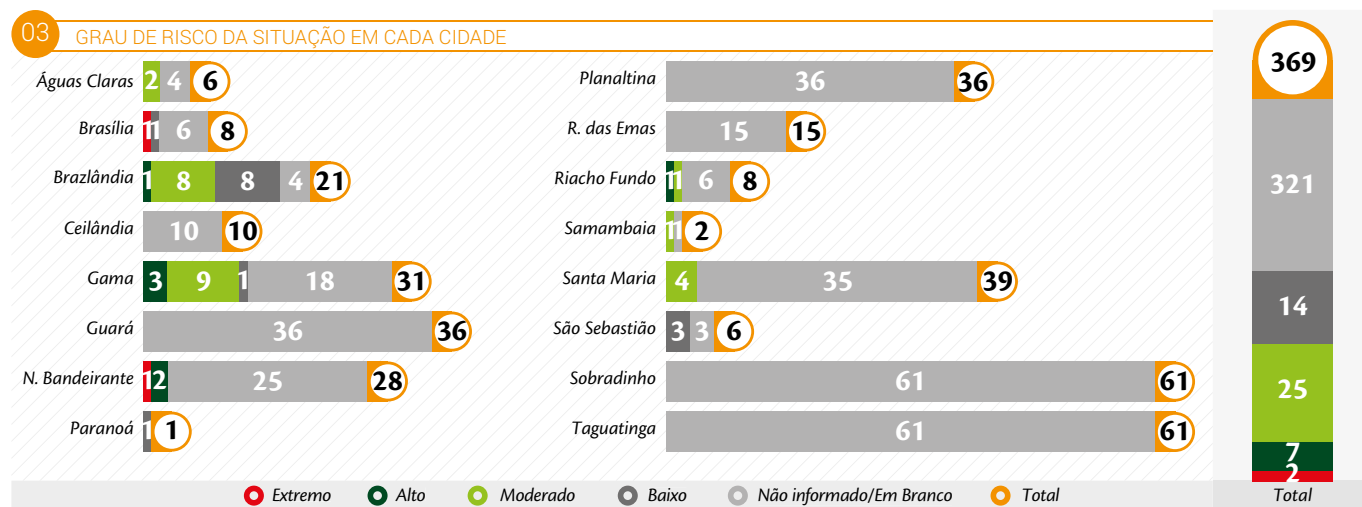
02 PERFIL DA VÍTIMA



Como se pode observar no Gráfico II, há uma predominância de atendimentos às vítimas mulheres em situação de violência, num total de **369 casos**. Os juizados do Núcleo Bandeirante e de Brazlândia apresentaram 1 formulário, respectivamente, com o perfil da vítima definido como homem. Em ambos os casos, tratava-se de violência familiar que envolvia diversas pessoas que residiam conjuntamente, e os homens acompanhados estavam abarcados pelas medidas protetivas concedidas a uma mulher, identificada como vítima. Ainda, hou-

ve atendimento a **18 (dezoito)** crianças/adolescentes, sendo possível identificar que deste total, 15 (quinze) vítimas assistidas eram meninas, e **21 (vinte e uma)** pessoas idosas, das quais 20 eram mulheres. Desse modo, totaliza-se o atendimento de 404 mulheres. Percebe-se, portanto, que em qualquer faixa etária, na grande maioria dos casos, a mulher é a principal vítima da violência doméstica e familiar.

Outro dado importante a se destacar refere-se ao grau de risco da situação em cada cidade. Ainda na sua forma típica, a violência doméstica contra as mulheres envolve atos repetitivos, que vão se agravando, em frequência e intensidade. Como se vê nos dados a seguir, considerando os 369 casos cujas vítimas são mulheres adultas, 9 (nove) foram classificados de extremo ou alto risco, correspondendo a 6,23%, 23 (vinte e três) de risco moderado, correspondendo a 4,33%, e 16 (dezesesseis) de baixo risco, correspondendo a 4,33%. **Em 321 dos casos essa informação não consta no formulário ou estava em branco. O preenchimento desse campo vem sendo discutido em projetos envolvendo os parceiros, tendo como resultado o Guia de Avaliação de Risco¹.**



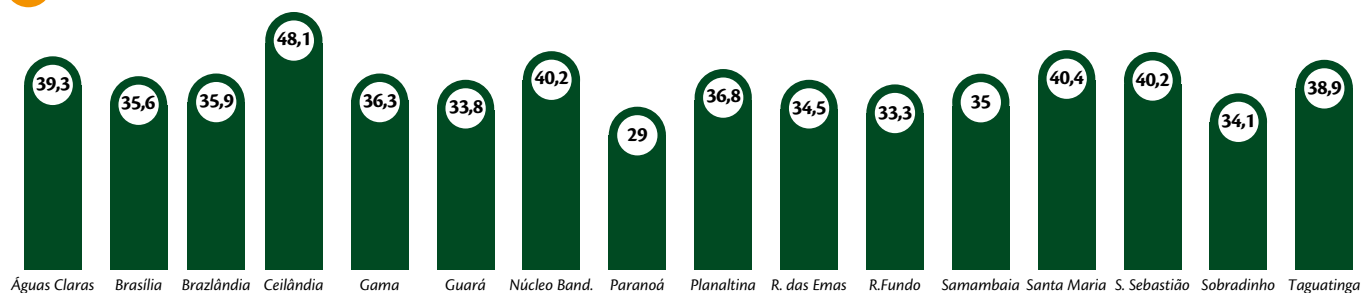
Ainda quanto ao grau de risco da situação, conforme consta no gráfico, foi observado que em muitas situações essa informação não é especificada pelos JVDPM, o que prejudica em certa medida a análise desse dado.

A média geral de idade das vítimas foi de 37,4 anos. No entanto, a análise desse dado restou prejudicada, uma vez que dos 36 casos advindos do Guará, apenas 11 indicam a idade da vítima. Apesar dessa dissonância, é possível observar que **a média de idade demonstra o quão jovem têm sido as vítimas de violência doméstica e familiar no DF. Dentre as mulheres adultas, especificamente, a média é de 35,4 anos de idade.**

É importante lembrar que a violência doméstica abrange as mulheres, independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social. Esse fenômeno pode ser explicado pela questão de gênero, a qual, pelas diferenças socialmente construídas, reproduz a desigualdade, a discriminação e a subordinação estrutural das mulheres, que ocupam posições subalternas e secundárias. A morte de mulheres por seus companheiros, pais, namorados, conhecidos ou desconhecidos encontra uma raiz comum na subordinação e opressão que elas ocupam na hierarquia dos papéis sociais. Além disso, mulheres em situação de violência têm taxas mais altas de absenteísmo, atrasos no trabalho e diminuição da produtividade que podem interferir em suas atividades profissionais, tornando-as mais vulneráveis à dependência financeira do agressor, comprometendo sua autonomia (Barufaldi, 2017).

¹ Saiba mais sobre o Guia de Avaliação de Risco e sua importância no link http://www.mpdf.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/Guia_avaliacao_risco_sistema_justica_MPDFT.pdf

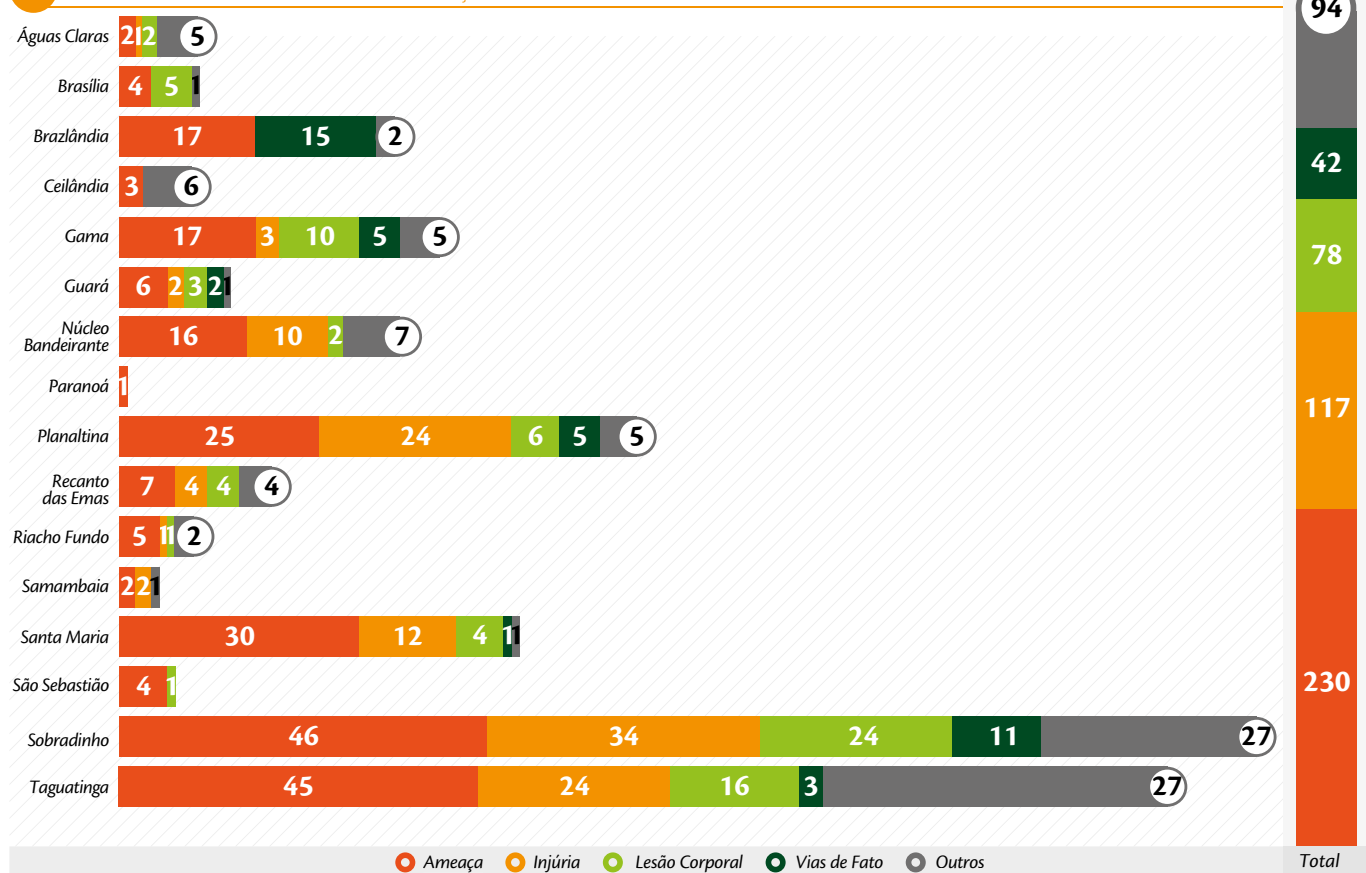
04 MÉDIA DAS IDADES DAS VÍTIMAS



No que tange à natureza do crime, os tipos de violência mais comuns, de acordo com os relatórios de atendimento, são a violência física (registrada na Delegacia de Polícia como lesão corporal/vias de fato), psicológica (registrada como ameaça) e moral (injúria). Houve um total de 230 casos de ameaça, 76 casos de lesão corporal, 117 casos de injúria, 42 casos de vias de fato, 110 outros casos.

Ainda nesse aspecto, verifica-se que a soma absoluta no número de tipos penais excede o número de casos uma vez que, majoritariamente, uma violência nunca acontece de forma isolada. Desse modo, observa-se que, no caso concreto, os delitos se sobrepõem, sendo comum que a ocorrência policial registre mais de um delito em cada situação.

05 NATUREZA DO CRIME POR CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA EM CADA CIDADE

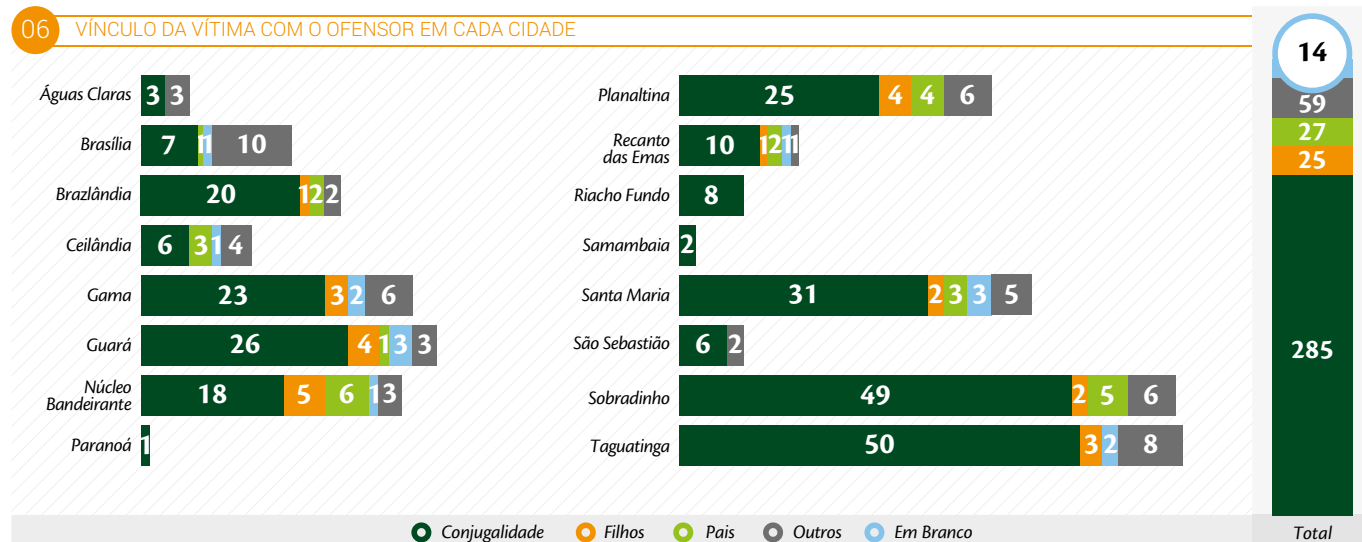


Considerando o Gráfico V, percebe-se que a violência psicológica, representada no formulário pela ameaça, é a forma mais comum de violência doméstica e familiar, e muitas mulheres nesta condição sequer se percebem vítimas de violência.

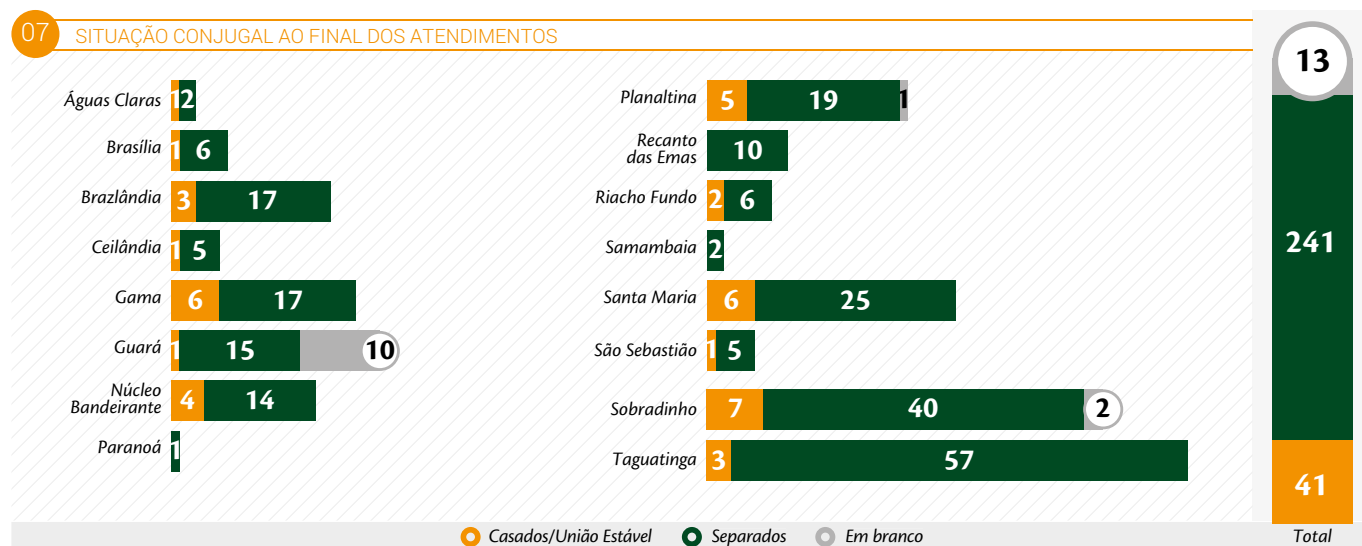
Os dados evidenciam a importância do papel do policiamento PROVID no sentido de fortalecer a mulher que vivencia a violência doméstica e familiar, inclusive por meio de informações sobre outros tipos de violência além da física, a mais comumente reconhecida em nossa cultura como tal.

A relação entre as pessoas atendidas no processo judicial em sua maior parte é de conjugalidade, ou seja, casadas, em união estável ou separadas (285). Esse número mostra-se significativo em relação ao restante dos dados: filhos (25); genitores (27); outros (9). Desse modo, **tem-se que a relação de conjugalidade está presente em cerca de 69,5% dos casos.**

Dados da 8ª edição da Pesquisa Nacional sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, aponta que, dentre as mulheres que vivenciaram violência doméstica, 41% foram agredidas pelo marido, companheiro ou namorado, e 37% indicaram o ex-marido, ex-companheiro ou ex-namorado como responsável pela violência. **Ou seja, 78% das mulheres entrevistadas referiram a relação de conjugalidade nas agressões, montante que guarda similaridade quanto à grande maioria se considerada a relação entre ofensor e ofendida nos casos acompanhados pelo policiamento PROVID,** conforme analisado no Gráfico VI. Nesse sentido, tem-se que a maioria dos casos de violência doméstica contra a mulher se dá na seara da conjugalidade².

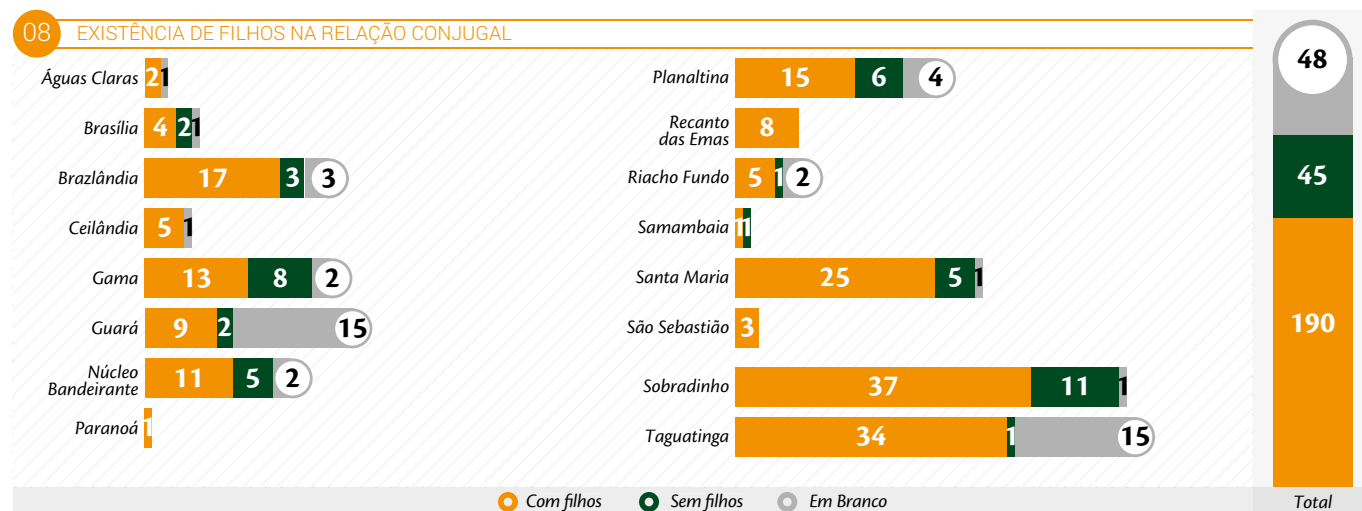


Ao final dos atendimentos, do total de 285 casos cuja relação era de conjugalidade, em 40 casos as pessoas permaneceram juntas, enquanto em 231 deles, se separaram. Em 14 casos, essa informação estava em branco, conforme gráfico abaixo:

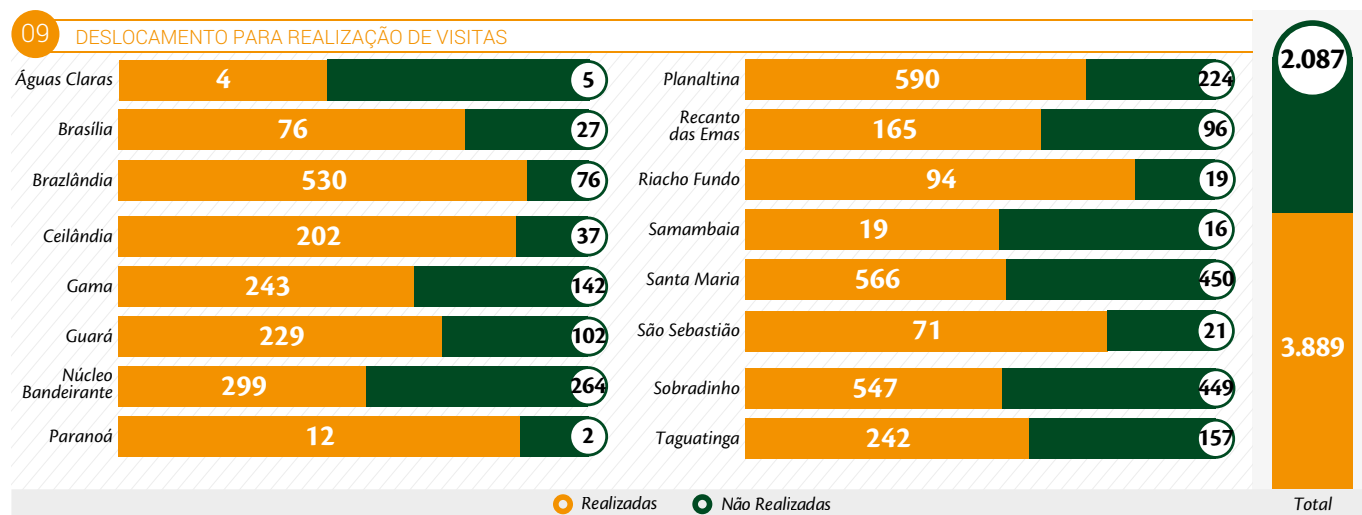


² <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1> Acesso em: 16/03/2020

Em relação à existência de filhos na relação conjugal, muito embora alguns questionários de pesquisa estivessem em branco (50 do total de 285 casos de conjugalidade), pode-se perceber pelo Gráfico VIII que, dos 132 formulários preenchidos com este dado, em sua maioria existiam filhos na relação (total de 190 casos). Em 45 casos não havia filhos.

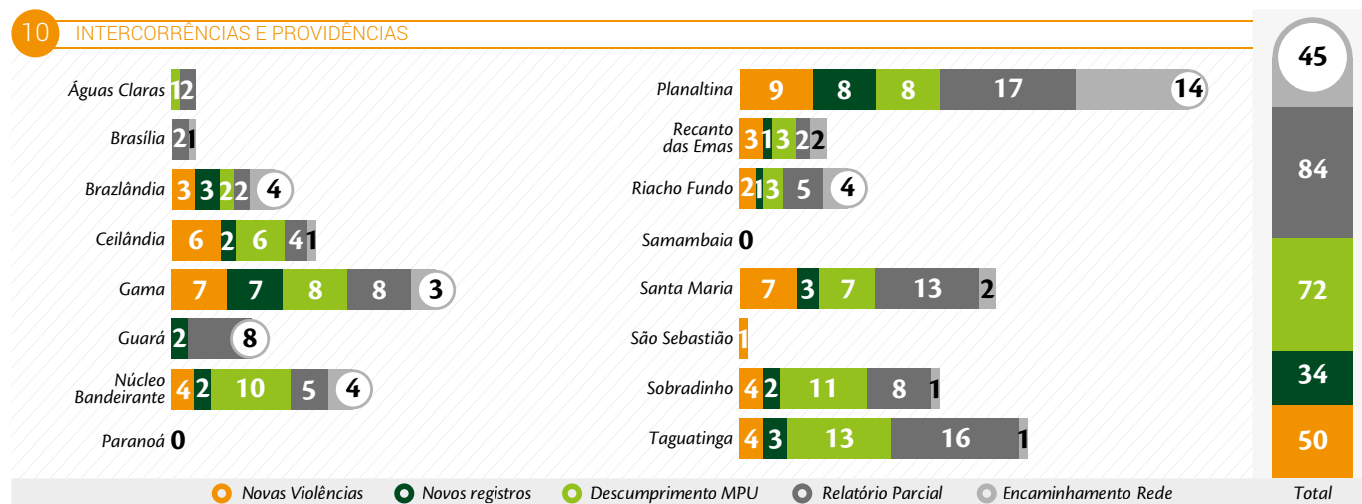


Os procedimentos adotados durante o acompanhamento foram, em sua maioria, visitas domiciliares para atendimento e patrulhamentos com contatos mais breves, com um número **total bastante expressivo: 3.889 visitas realizadas**. Esse quantitativo não inclui as tentativas de visita nas quais as pessoas a serem atendidas não foram encontradas, que correspondem a 2.087. Tais deslocamentos, não obstante os atendimentos não terem sido realizados, caracterizaram patrulhamentos que também contribuíram para a sensação de segurança na família acompanhada e na comunidade. **Assim, tem-se um total de 5.976 deslocamentos policiais realizados**. Veja-se a seguir:



Entre os 410 casos acompanhados durante o ano de 2019 pelo policiamento PROVID, houve 50 notificações de novas violências, 34 novas ocorrências policiais registradas e foram noticiados 72 descumprimentos de medidas protetivas de urgência.

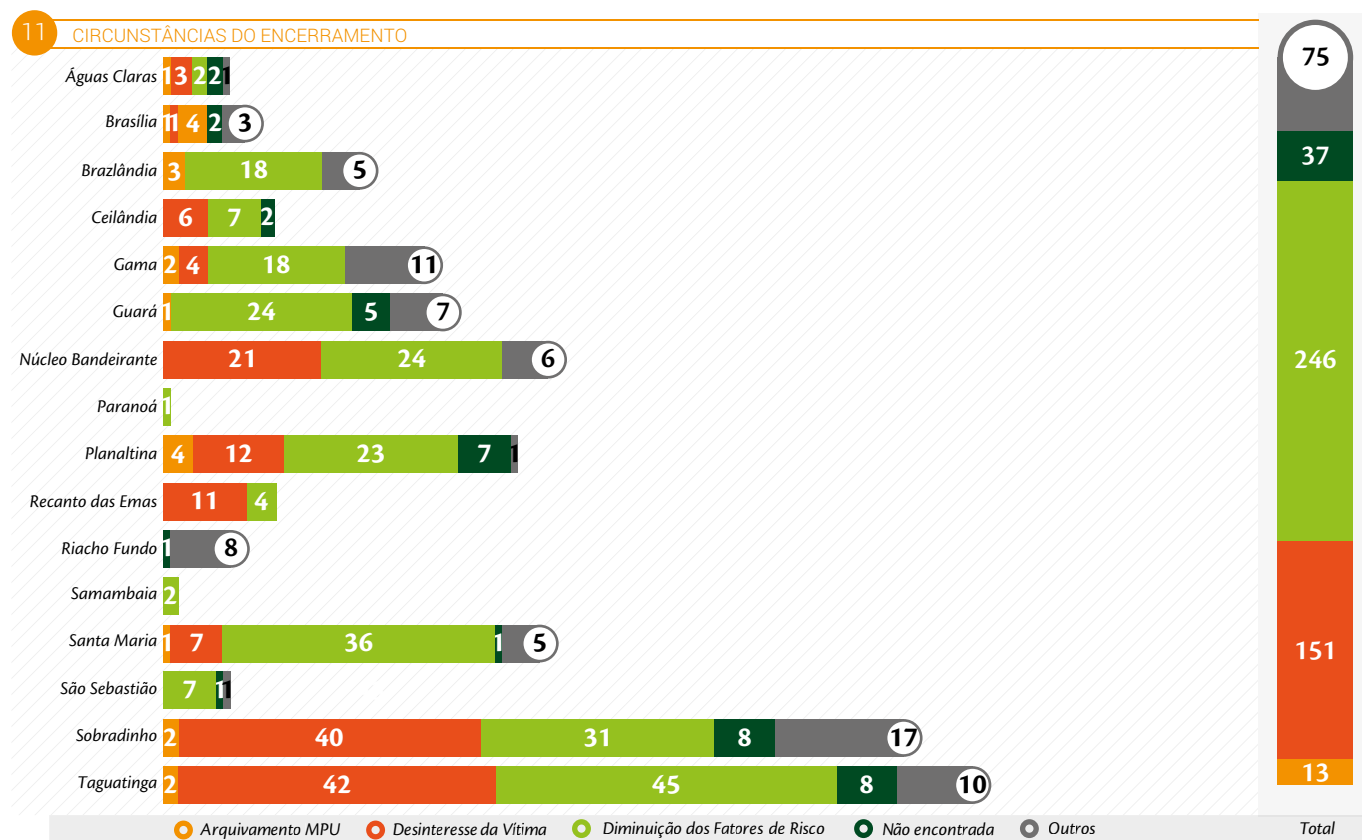
Nesses casos, a equipe policial que acompanha o caso produz relatórios parciais a fim de comunicar o juízo competente acerca da situação da família assistida e das intercorrências que se sucedem. Ainda, o policiamento pode realizar encaminhamentos para a rede de proteção, conforme a avaliação do caso concreto. No referido ano, o PROVID expediu 84 relatórios parciais aos respectivos JVDPM que enviaram os casos para acompanhamento e realizou 45 encaminhamentos para a rede de proteção.



Convém ressaltar que, mesmo nas situações em que ocorreram novos episódios de violência, a atuação dos policiais do PROVID é muito importante para proteger a mulher, facilitando o registro de novas ocorrências que noticiem o descumprimento das medidas protetivas e para a comunicação ao JVDPM competente.

As circunstâncias de encerramento do caso pelo policiamento PROVID são as mais diversas. Entretanto, a **diminuição dos fatores de risco** prepondera, atingindo o número de 252 casos no total. Esse dado por si só indica que a intervenção do policiamento PROVID foi essencial para fortalecer as famílias em situação de violência doméstica e familiar e aumentar os fatores de proteção.

O número absoluto obtido no gráfico a seguir excede o número de casos pois, por diversas vezes, são identificados mais de um motivo que levam à conclusão do acompanhamento pelo policiamento.



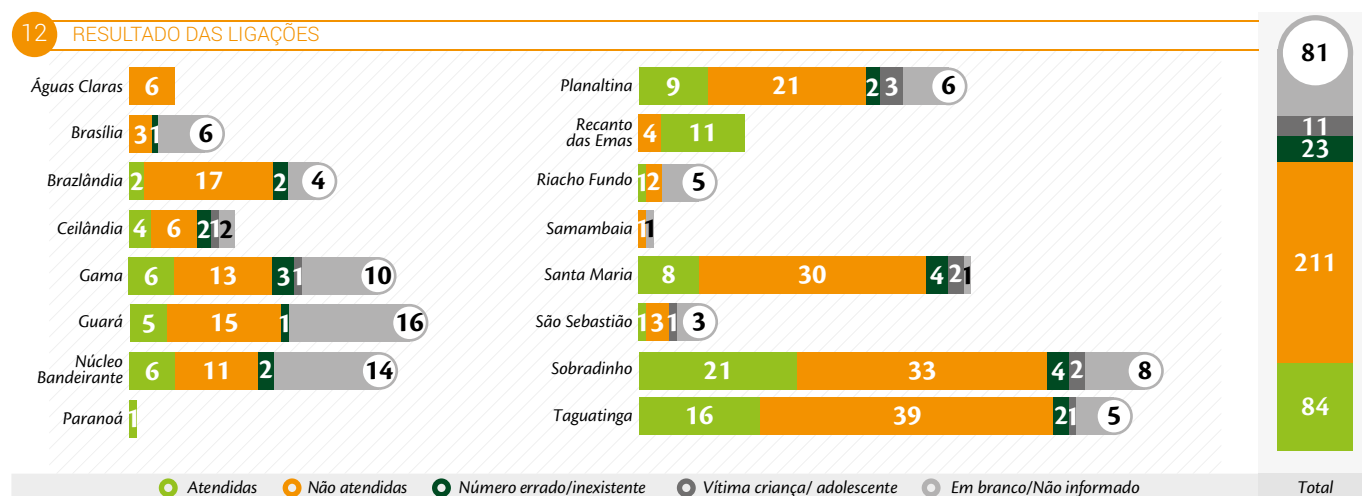
Acredita-se que conhecer a violência doméstica e familiar no DF com o mapeamento do perfil de ofensores e ofendidas, registro de intercorrências e atuação das equipes permitirá a busca de novas práticas sociais. Ainda, esses dados possibilitam ações integradas entre os parceiros integrantes do Termo de Cooperação Técnica visando melhoria na prestação dos serviços de segurança pública e jurisdicional dos casos que são levados ao conhecimento do Poder Judiciário.

Pesquisa de Satisfação

Após a finalização do atendimento realizado pela equipe do PROVID, o NJM realiza, por meio telefônico, pesquisa de satisfação com as pessoas atendidas a fim de proporcionar melhorias na parceria estabelecida. Essas pessoas são informadas sobre o objetivo da pesquisa, sua voluntariedade em responder às perguntas, bem como da privacidade de seus dados.

Considerando os 410 casos acompanhados e finalizados pelo policiamento PROVID em 2019, 368 foram cadastrados para serem submetidos à pesquisa de satisfação. Isso porque em 81 casos não havia nenhum número de telefone que viabilizasse o contato da equipe do NJM para realizar a pesquisa.

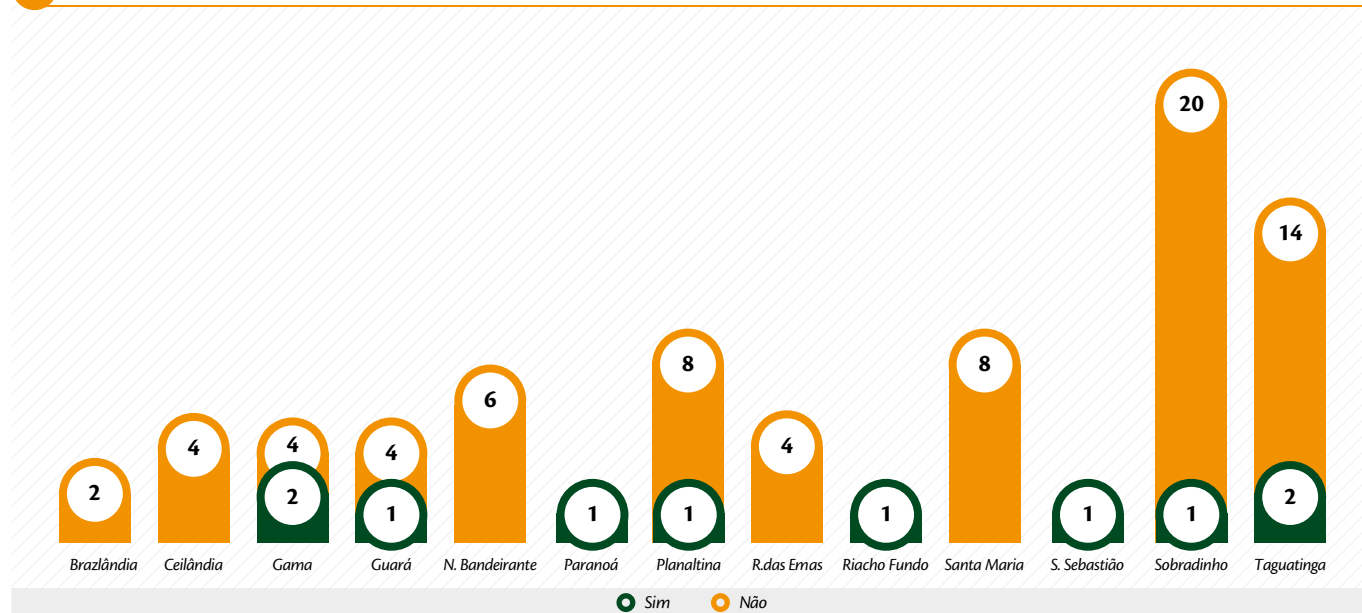
Assim, dentre os 368 registros, 84 mulheres responderam à pesquisa e 211 não foram encontradas, apesar das reiteradas tentativas de ligação. Em 11 casos a vítima era criança ou adolescente, razão pela qual não foi submetida à entrevista, e em 23 casos o número estava incorreto.



Os dados dos Gráficos a seguir referem-se apenas àquelas Circunscrições Judiciárias nas quais as mulheres responderam à pesquisa de satisfação. Elas foram acompanhadas nos Juizados de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga. Portanto, os próximos gráficos somente contemplarão as aludidas áreas.

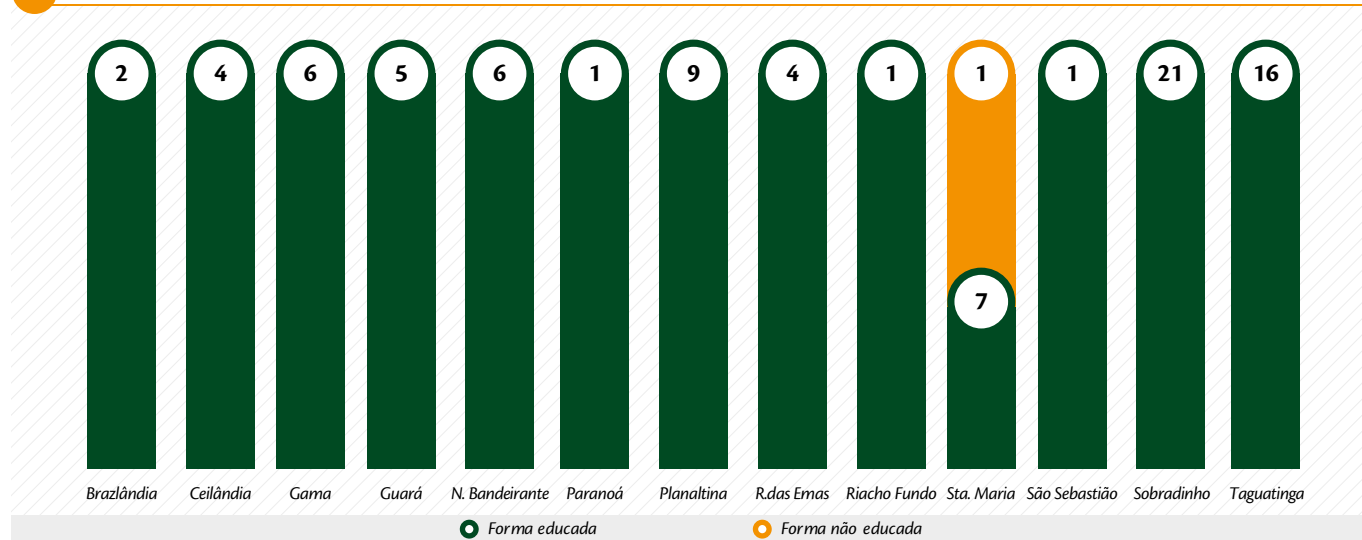
Ao serem questionadas se conheciam o policiamento antes do atendimento, 76 responderam negativamente e apenas 8 delas tinham ouvido falar do PROVID.

13 CONHECIMENTO DO PROVID ANTERIOR AO ATENDIMENTO



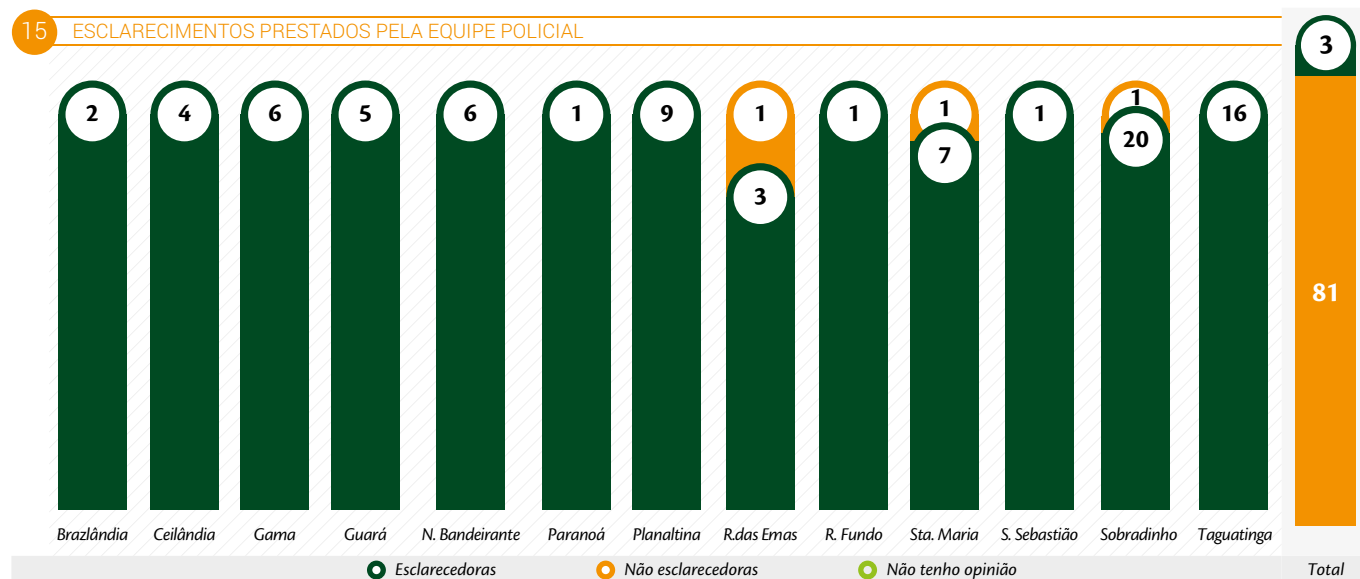
Quanto ao atendimento, houve 1 (um) relato, oriundo da cidade de Santa Maria, que reportou a não cordialidade de um policial durante um dos atendimentos. As outras 83 pessoas entrevistadas afirmaram que os policiais se apresentaram de forma educada durante as visitas.

14 CORTESIA DOS POLICIAIS DURANTE OS ATENDIMENTOS



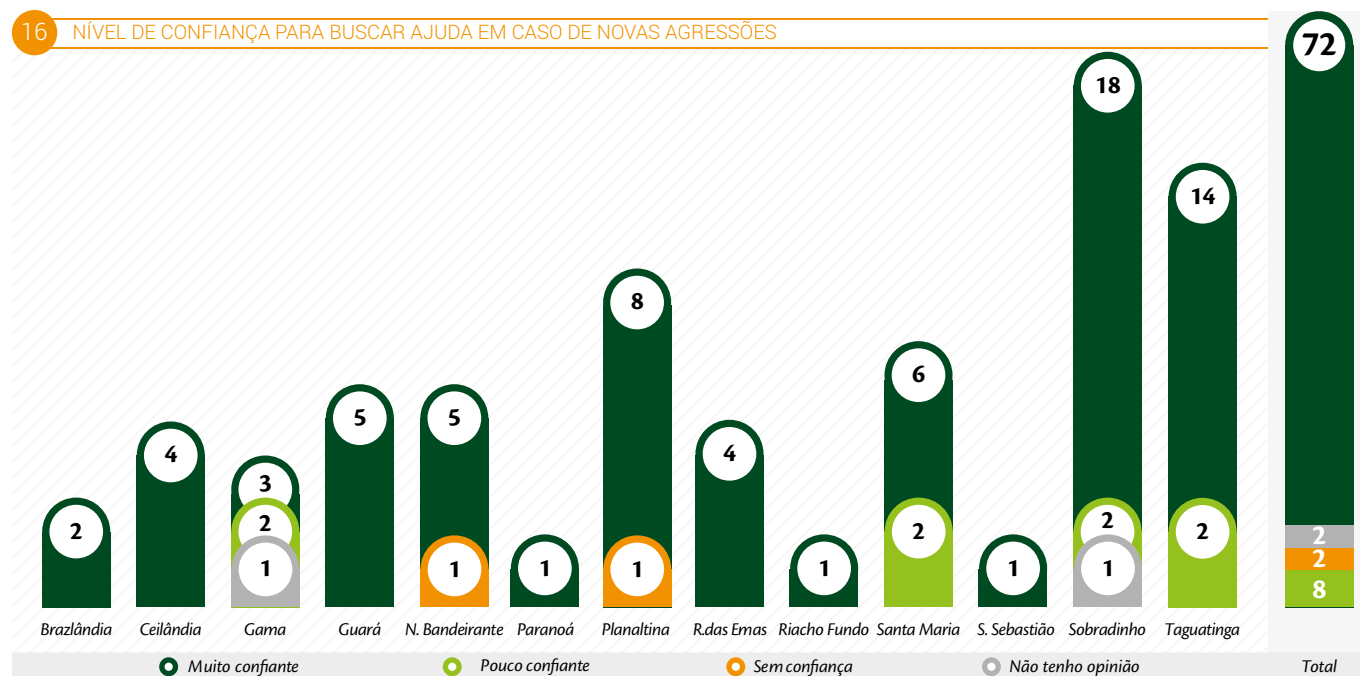
Ainda, a maioria considerou que as informações e orientações prestadas pela equipe policial foram esclarecedoras, ao passo apenas três entrevistadas relataram não ter opinião formada sobre a questão.

15 ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA EQUIPE POLICIAL

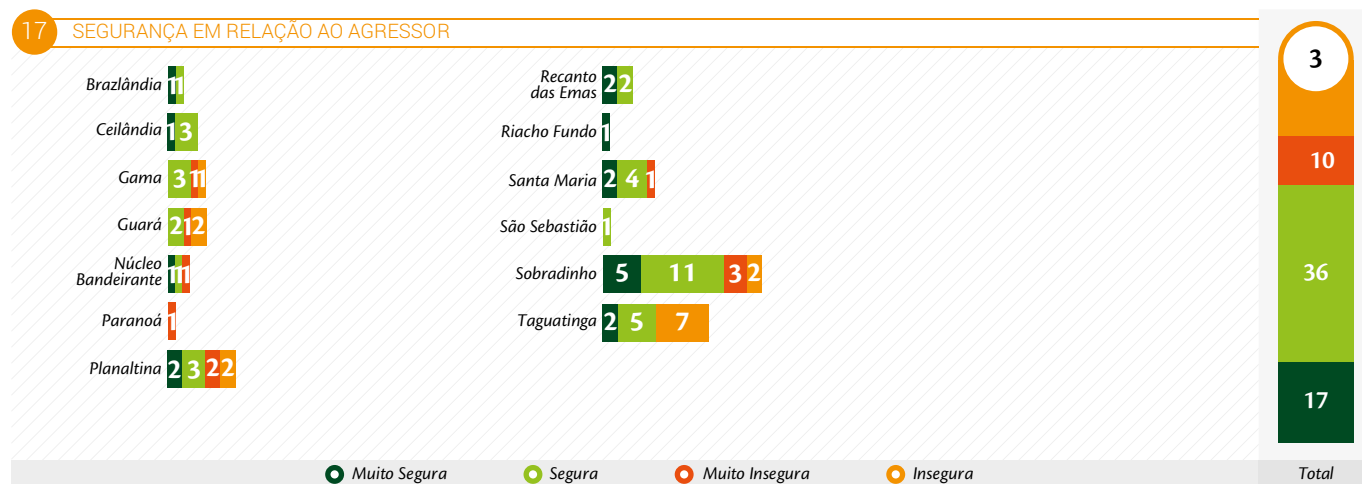


O resultado da pesquisa mostra o profissionalismo dos policiais do PROVID e o impacto na vida das mulheres atendidas. Cerca de 85,7% das entrevistadas (72 casos) considerou que, após o atendimento do policiamento PROVID, passaram a se sentir muito confiantes para buscar ajuda em novas situações de agressão, enquanto 8 entrevistadas disseram se sentir pouco confiante, 2 afirmaram não ter confiança e em 2 entrevistas a pessoa não soube opinar.

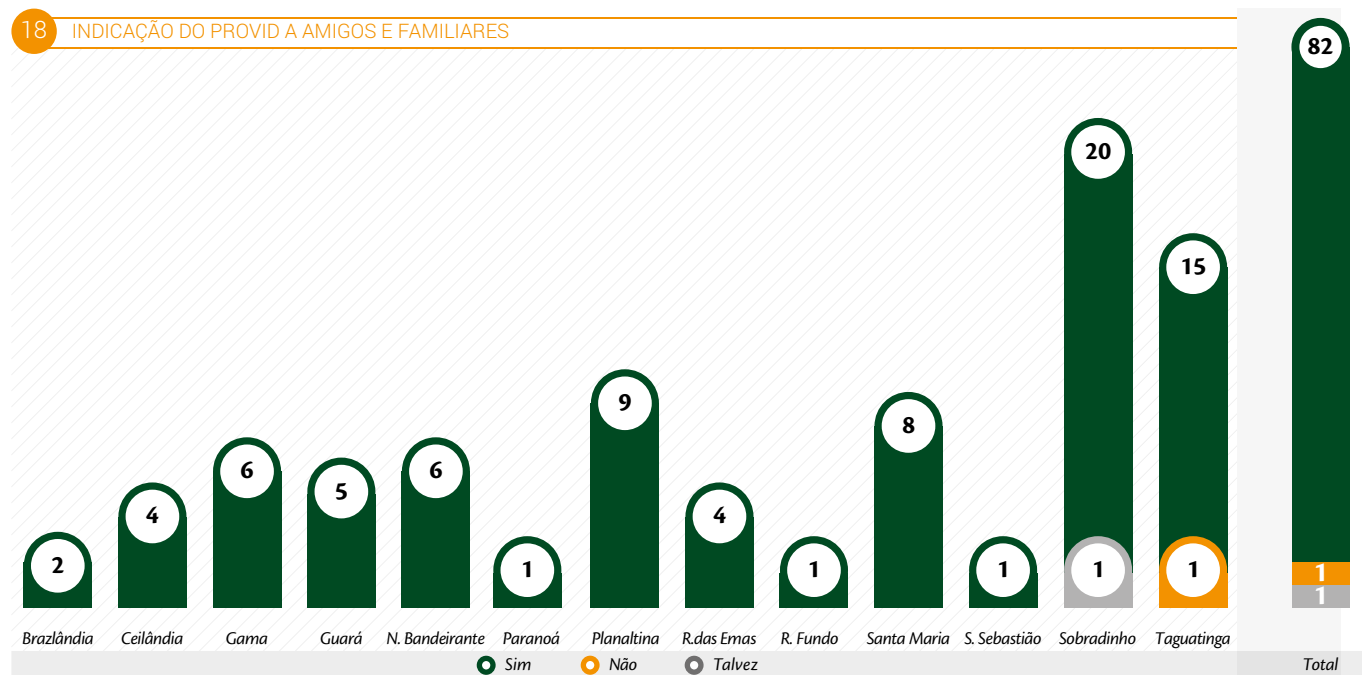
16 NÍVEL DE CONFIANÇA PARA BUSCAR AJUDA EM CASO DE NOVAS AGRESSÕES



No tocante ao nível de segurança percebido pela entrevistada em relação ao agressor, 17 entrevistadas disseram se sentir muito seguras e 36 afirmaram se sentir seguras após o policiamento do PROVID, estatística que aponta que 63% do total das mulheres entrevistadas passaram a se sentir seguras ou muito com o acompanhamento pela equipe policial. Contudo, 10 mulheres reportaram se sentir muito inseguras, 16 inseguras, 3 afirmaram se sentirem indiferentes quanto à sensação de segurança e 2 não souberam responder.



Ademais, quase a totalidade de pessoas entrevistadas (82 – 97,6%) indicariam o policiamento do PROVID a amigos e/ou familiares vítimas de violência doméstica, com ressalva de duas pesquisadas, uma na qual uma afirmou que talvez indicaria o policiamento e outra que informou não indicar. Neste último caso, a entrevistada relatou que o motivo da não indicação diz respeito à demora quando realizou chamados para a equipe.



Ao final da entrevista, as mulheres foram questionadas sobre o interesse em fazer algum elogio, observação ou crítica. Das 84 mulheres entrevistadas, 58 fizeram elogios, sobretudo quanto à qualidade do atendimento dos policiais, o que corresponde a 69,04% do total de entrevistadas.

Seguem relatos de alguns elogios, observações e críticas:

PESQUISA SATISFAÇÃO 2019

- ① *Considera muito importante o trabalho do PROVID. Relatou que é uma assistente social e também presta serviço de ajuda a vítimas de violência doméstica e familiar. A princípio tinha resistência quanto essa prestação de serviço feito por PM, mas depois de ter conhecido o PROVID, reconheceu o quanto a PM está envolvida e preparada no entendimento a vítimas de violência doméstica, devido a isso parabeniza o PROVID.*
- ② *A equipe de policiamento do PROVID prestou bom trabalho, foram bem respeitosos e deram todas as orientações necessárias ao caso.*
- ③ *Muito importante esse acompanhamento feito pelos policiais. Grata pelas orientações. Foram respeitosos.*
- ④ *Muito bom atendimento prestado pelos policiais. Após conhecer o PROVID teve mais confiança para buscar ajuda. Antes de conhecer o PROVID, não tinha confiança para fazer denúncias, inclusive já indicou o PROVID a uma amiga que estava passando por violência doméstica.*
- ⑤ *Os policiais são muito atenciosos. Não se sente muito segura para buscar ajuda pois não tem como controlar o acesso do agressor à sua casa.*
- ⑥ *Excelente o trabalho. Os policiais sempre atentos e muito preocupados. Maravilhosos.*
- ⑦ *Relatou que não indicaria o serviço do PROVID devido à demora quando é chamado. Precisou algumas vezes dos policiais e levaram mais de 3 horas para comparecer em sua residência. Finais de semana e feriados não há atendimento.*
- ⑧ *Grata pelo atendimento dos policiais do PROVID, considera muito importante esse trabalho e que a ajudou muito no caso. Ressaltou o quanto a lei Maria da penha tem ajudado as vítimas de violência doméstica.*
- ⑨ *Relatou que teve um excelente acompanhamento por parte da equipe do PROVID, mas faz uma observação: precisou da equipe em um domingo à noite, por volta das 22h e o telefone não atendeu, pois precisava da presença dos policiais em sua residência, porque o agressor ultrapassou os limites determinada pela medida protetiva. Devido a isso ligou para o 190 relatando que o agressor estava perto de sua casa, mas não teve a presença do policiamento.*
- ⑩ *Os policiais foram prestativos em todos os aspectos. Sempre que teve dúvidas sobre a lei e as medidas protetivas, teve todo esclarecimento e atenção dos policiais.*
- ⑪ *Os policiais são muito educados e atenciosos. Senti muita segurança e gostei muito do atendimento. Não sinto segurança em relação ao agressor pelo fato de ele ser muito agressivo. Mudei de endereço.*
- ⑫ *Os policiais foram muito atenciosos e educados. Passavam todas as informações necessárias, inclusive orientaram o agressor a não mais procurá-la.*
- ⑬ *A vítima relata que sem o PROVID estaria morta.*
- ⑭ *Após contato com os policiais do PROVID, sente-se muito confiante. Os policiais foram educados, deu toda assistência.*
- ⑮ *Relatou a importância do PROVID e que devido ao atendimento, passou a ter mais confiança para buscar apoio da polícia, ainda relatou que já indicou o PROVID a outras pessoas e que por falta de conhecer o atendimento do PROVID, as mesmas não tiveram coragem de buscar ajuda. Orientada pelos policiais, buscou atendimento psicológico no CREAS.*
- ⑯ *Na verdade os policiais são muito bons, prestativos e muito preocupados com o bem estar das vítimas. Gostaria de parabenizá-los pelo excelente trabalho.*
- ⑰ *Não tinha ouvido falar no PROVID, mas com as visitas dos policiais, percebeu o quanto é muito importante esse acompanhamento.*
- ⑱ *Policiamento prestou um bom trabalho, esclarecendo todas as dúvidas e orientações.*
- ⑲ *Os policiais são bem atenciosos, além das visitas, ligavam pra saber se estava tudo bem.*

Considerações Finais

Os avanços obtidos são visíveis na análise dos dados expostos, principalmente no que se refere à interrupção das situações de violência, posto que em absolutamente nenhum dos casos acompanhados pelo PROVID houve feminicídio. Ainda, observa-se o aumento da segurança e efetividade no cumprimento das medidas protetivas de urgência. Percebe-se, também, o aumento da confiança das mulheres assistidas nas intuições públicas quanto ao acompanhamento das situações de violência doméstica e familiar. Os resultados apresentados demonstram a importância da parceria estabelecida entre o TJDFT e a PMDF na efetividade do cumprimento da Lei Maria da Penha, tratando-se de um avanço também no âmbito institucional.

Depreende-se dos dados do presente relatório que as mulheres ainda são, esmagadoramente, as maiores vítimas de violência doméstica, o que aponta para o desafio constante na direção da desconstrução de paradigmas histórica e culturalmente construídos relacionados aos papéis de gênero.

No ano de 2019, houve certa estabilidade no número de casos enviados pelo TJDFT quando comparado ao ano de 2018, quando foram acompanhados 417 casos.

Contudo, alguns desafios permanecem: a continuidade da capacitação conjunta das equipes; o aprofundamento do diálogo por meio de reuniões de supervisão; o maior afinamento dos procedimentos necessários, inclusive para a coleta de dados; a maior aproximação com os atores da rede de proteção local e preenchimento completo dos dados nos formulários. Nesse sentido, o ACT estabelecido entre o TJDFT e a PMDF aponta para novos horizontes em direção a uma sociedade em que direitos de homens e mulheres sejam, de fato, sujeitos de direitos e deverem com igualdade e respeito mútuo.

Bibliografia

- Guimarães I. Violência de gênero.** In: Brasil. Ministério da Saúde (MS). *Violência faz mal à saúde*. Brasília: MS; 2004. p. 105-109.
- Miranda MPM, De Paula CS, Bordin IA. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família.** *Rev Panam Saúde Publica* 2010; 27(4):300-308
- Barufaldie, Laura Augusta. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência.** Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2929.pdf>
- Senado Federal.** Pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado em parceria com o **Observatório da Mulher contra a Violência em 2019**. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-contra-a-mulher-agressoes-cometidas-por-2018ex2019-aumentam-quase-3-vezes-em-8-anos-1>. Acesso em: 16/03/2020

JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E RESPECTIVOS JUÍZES TITULARES E DIRETORES DE SECRETARIA
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ÁGUAS CLARAS

Juiz de Direito Carlos Bismarck Piske de Azevedo Barbosa
Tânia Maria Macedo Bessa

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA
3º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito Luís Eduardo Yatsuda Arima
Wilton dos Santos Junior

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRAZLÂNDIA

Juiz de Direito Jose Lazaro da Silva
Fernando Skaf Nacfur

1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juiz de Direito Domingos Savio Reis de Araujo
Elizangela Cristina de Oliveira Santos

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CEILÂNDIA

Juíza de Direito Joanna D'arc Medeiros Augusto
Josette Isabel Christofoli

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GAMA

Juiz de Direito Francisco Marcos Batista
Daniela V. Torres de Moura

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO GUARÁ

Juíza de Direito Zoni de Siqueira Ferreira
Sandra Goncalves de Lima

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO ITAPOÁ

Juíza de Direito Luciana Yuki Fugishita Sorrentino
Alexandre Rodrigues Frota Neves

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO NÚCLEO BANDEIRANTE

Juiz de Direito Ben-Hur Viza
Deiza Carla Medeiros Leite

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO PARANOÁ

Juíza de Direito Ana Luiza Morato Barreto
Diogo Lobo Fleury

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PLANALTINA

Juíza de Direito Maria Luisa Silva Ribeiro
Wislene Lilian Costa Martins Cirineu

Juíza de Direito Jorgina de Oliveira C. e Silva Rosa
Luciara Barboza Gentil Almeida

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BRASÍLIA

Juiz de Direito Marcelo Andres Tocci
Fabiola Magalhaes Ornelas

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RECANTO DAS EMAS

Juíza de Direito Cristiana Torres Gonzaga
Raquel Resende de Abreu Sousa

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO RIACHO FUNDO

Juíza de Direito Fabriziane Figueiredo Stellet Zapata
Terezinha Aparecida Silveira

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SAMAMBAIA

Juíza de Direito Virgínia Fernandes de M. Machado Carneiro
José Ribeiro de Araújo Filho

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTA MARIA

Juíza de Direito Gislaine Carneiro Campos Reis
Juliana Capella Cerqueira

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SÃO SEBASTIÃO

Juíza de Direito Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger
Ana Lidia Brandao Sodre

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SOBRADINHO

Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira
Deuzani Rodrigues da Trindade

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE TAGUATINGA

Juíza de Direito Luciana Lopes Rocha
Juliana Alves Barboza Oliveira

EQUIPES DE POLICIAMENTO PROVID – 2019

2º BPM

Joaquim Elias Costa Paulino – MAJ QOPM | **Comandante**

1º TEN QOPM Fabio dos Santos Nunes | **Coord. Setorial**

Praças:

2º SGT QPPMC Edmundo de Oliveira Silva

CB QPPMC Márcio Soares Mariano

SDQPPMC Rosana Francozo de Melo

SD QPPMC Tiago Da Silva Amado

SD QPPMC Rodrigues Alves

SD QPPMC Aline Costa Filgueira de Melo

II CPRM

TC QOPM André Luiz Pinheiro Borges | **Comandante**

2º TEN QOPM Juliana Denise Santana de Moura | **Coord. Setorial**

Praças:

ST Cláudio Dias de Jesus

1º SGT QPPMC Marcos Gonçalves Zanina

1º SGT QPPMC Aylton Florencio de Arruda

CB QPPMC Bruno Alves da Conceição

SD QPPMC Gerlane de Oliveira Cardoso

SD QPPMC Maria Gabriela S. Costa

SD QPPMC Thiago Shiguero Shinzato

9º BPM

MAJ QOPM Allenson Nascimento Lopes | **Comandante**

CAP QOPMA Anderayne Araújo Nobre | **Coord. Setorial**

Praças:

ST QPPMC Ronaldo Jose de Andrade

1º SGT QPPMC José Franco Neres dos Santos

2º SGT QPPMC Ilka Carla G. Martins

2º SGT QPPMC Lázaro Luiz do Amaral Neto

3º SGT QPPMC Anderson Francisco Pereira da Silva

SD QPPMC Grasielle Soares Carapiá

8º BPM

Sérgio Henrique De Lima Messias - MAJ QOPM | **Comandante**

2º SGT QPPMC Maria Zélia da Silva Confortini | **Aux. Coord. Setorial**

1º SGT QPPMC Eduardo de Moraes

1º SGT QPPMC Rosemeire F. Rodrigues

3º QPPMC Gerson Andrade do Couto

10º BPM

Jonny Wilson Alves Fernandes – MAJ QOPM | **Comandante**

2º SGT QPPMC Maria Zélia da Silva Confortini | **Coord. Setorial em Exercício**

2º SGT QPPMC Maria Zélia da Silva Confortini

2º SGT QPPMC Cristina A. Nunes de Lima

2º SGT QPPMC Jefferson Ferreira da Silva

3º SGT QPPMC Helio B. de Moraes

3º QPPMC Flávia de Oliveira M. Lavotti

3º QPPMC Vanderlei Gomes de Oliveira

CB QPPMC Wagner Duarte de Souza

11º BPM

MAJ QOPM Ronaldo Nogueira Bezerra | **Comandante**

1º TEN QOPM Leandro de Carvalho Aguiar | **Coord. Setorial**

Praças:

2º SGT QPPMC Antônio de França Freitas

3º SGT QPPMC Gilberto Alves da Silva

3º SGT QPPMC Sandra de S. Costa

3º QPPMC Marcelo Porto Dias

SD QPPMC Thiago de Oliveira Paiva

13º BPM

CEL QOPM Jorge Cronenberger Ribeiro Silva | **Comandante**

1º TEN QOPM Elio Vieira da Silva | **Coord. Setorial**

Praças:

ST QPPMC William Spindola de Amorim

1º SGT QPPMC Edmilson Faustino da Silva

1º SGT QPPMC Valdireno Martins de Sousa

2º SGT QPPMC Aivaldo Rodrigues de Abreu

3º SGT QPPMC Juber Pereira de Souza

14º BPM

TC QOPM Edgar Cesar Fernandes Rojas | **Comandante**

1º TEN QOPM Elio Vieira da Silva | **Coord. Setorial**

Praças:

ST SGT QPPMC Telma da Costa Vale

1º SGT QPPMC José Carlos dos Reis

3º SGT QPPMC Marcos Passos

3º SGT QPPMC Aliusha Silva Nascimento de Oliveira

3º SGT QPPMC Hermes Aguiar dos Reis

CB QPPMC Patrícia Dias Rosa

16º BPM

MAJ QOPM Deusimar Gomes dos Santos | **Comandante**

ST QPPMC Adriano Braga Viana | **Coord. Setorial**

Praças:

1º SGT QPPMC Jussara Maria de Jesus Lício

1º SGT QPPMC Adriano Francisco Souto

1º SGT QPPMC Ulisses da Costa Dias

2º SGT QPPMC Marcos Fábio Oliveira Lima

20º BPM

MAJ QOPM Luiz Eduardo da Silva Miranda | **Comandante**

2º TEN QOPM Pablo Gomes Fernandes | **Coord. Setorial**

Praças:

SD QPPMC Rafael Pereira Soares
 SD QPPMC Felipe Pereira Campos
 SD QPPMC Camila Ribeiro Frazão

21º BPM

MAJ QOPM Clóvis Eduardo Condi | **Comandante**
 1º TEN QOPM Hildon César Fernandes Moura | **Coord. Setorial**

Praças:

1º SGT QPPMC Moacir Solon França
 3º QPPMC Lougan da Silva Oliveira
 SD QPPMC Antuana Madureira Dantas

25º BPM

MAJ QOPM Wagner Freitas da Silva e Silva | **Comandante**
 1º TEN QOPM Georgio Lemos Oliveira | **Coord. Setorial**

Praças:

3º SGT QPPMC Pablo Fabiano de Araujo
 CB QPPMC Camilo Tarchiani Ceravolo Chiavicatti
 CB QPPMC Igor Carrilho de Araújo
 SD QPPMC Lidiane Pires da Silva Fialho

26º BPM

MAJ QOPM Alexandro Paulo da Silva | **Comandante**
 CAP QOPM Juracy Neves de Oliveira Bastos | **Coord. Setorial**

Praças:

2º SGT QPPMC Edmilson Fernandes Ramos
 1º SGT QPPMC Francivaldo Alencar Gomes
 1º SGT QPPMC Wilson Cursino Bispo
 2º SGT QPPMC João Aparecido Ferreira
 2º SGT QPPMC Heliton de Sousa Alves
 3º SGT QPPMC Andressa Wan de Rey Hooper Romeiro
 3º SGT QPPMC Jaqueline Ribeiro Lustosa
 SD QPPMC Elder Gonçalves Castro

27º BPM

MAJ QOPM Elisson Gonçalves de Souza | **Comandante**
 2º TEN QOPM Gilvan de Almeida Andrade | **Coord. Setorial**

Praças:

3º SGT QPPMC Vânia Raquel da Silva Pereira
 3º SGT QPPMC Fernando Henrique L. Pereira
 CB QPPMC William Martins Ferreira
 SD QPPMC Amanda Nogueira Louzada

NÚCLEO PERMANENTE JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR – NJM

ENDEREÇOS:

Fórum Hugo Auler —Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante
 Av. do Contorno, lote 14 — sala 1.25. e 1.45.

TELEFONES:

3103-2041/3103-2027/3103-2088/3103-2100/3103-2102

E-MAIL:

njm.df@tjdft.jus.br

SITE DO NJM:

<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/centro-judiciario-mulher>

CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – CPP

ENDEREÇO:

Avenida Sibipiruna, Lote 03, 1º Andar – Águas Claras/DF

TELEFONES:

(61) 31905291 / 31905256 / 998418140

E-MAIL:

pmdf.cpp@gmail.com / cpp.dpcom@gmail.com

SITE:

<http://www.pmdf.df.gov.br>